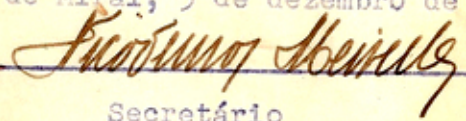


- Dispõe sobre o Código Tributário do  
Município.

**OBSERVAÇÕES:** - A lei n. 28, cuja ementa acima se lê,  
foi sancionada pelo Executivo, em data de 5 de dezembro de 1950  
e está arquivada em pasta própria, à-parte.

Prefeitura Municipal de Miraf, 5 de dezembro de 1950

  
\_\_\_\_\_

Secretário